



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SOROCABA  
FORO DE SOROCABA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Rua 28 de Outubro, 691, Salas 204 -Bloco A, Alto da Boa Vista - CEP  
18087-080, Fone: (15) 2102-8381, Sorocaba-SP - E-mail:  
sorocabafaz@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

## DECISÃO

Processo Digital nº: **1012695-69.2024.8.26.0602**  
Classe - Assunto **Procedimento Comum Cível - Não padronizado**  
Requerente: **[REDACTED] e outro**  
Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Alexandre de Mello Guerra**

Vistos.

Considerando o postulado constitucional que resguarda o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde e o evidente perigo na demora, defiro a antecipação da tutela para ordenar que a as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, dentro de 30 (trinta) dias, passe a fornecer ao autor **vaga em residência terapêutica, especializada em tratamento de pessoas com autismo, na cidade de Sorocaba-SP ou cercanias**, conforme prescrição e descrição na inicial, sob pena de multa diária de R\$200,00, fixado o teto em vinte mil reais.

Intimem-se os Secretários Municipal e Estadual de Saúde para cumprimento da decisão, enviando-lhe senha de acesso aos autos, inclusive para que informe a este Juízo eventual inconsistência.

Porque inexistente lei estadual a autorizar a realização de acordos, **CITE-SE AS REQUERIDAS**, nas pessoas de seus representantes legais, anotado o prazo de trinta dias para oferecer resposta, a contar da juntada do mandado aos autos.

**CÓPIA DESTA DECISÃO SERVIRÁ COMO OFÍCIO/MANDADO.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SOROCABA**

**FORO DE SOROCABA**

**VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Rua 28 de Outubro, 691, Salas 204 -Bloco A, Alto da Boa Vista - CEP  
18087-080, Fone: (15) 2102-8381, Sorocaba-SP - E-mail:

sorocabafaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**PLANTÃO.**

**CUMPRASE EM REGIME DE**

Intime-se.

Sorocaba, 17 de abril de 2024

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA  
LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**